



POSTOS Pernambuco

Revista Bimestral do Sindicombustíveis-PE | Ano 01 | Nº 13 | Setembro | Outubro 2013

mercado | meio ambiente | gestão empresarial | qualidade | jurídico

Combustíveis

Governo Federal e Petrobrás seguram tendência de alta

Segurança

Revendedores devem intensificar cuidados para evitar assaltos



Pernambuco
SINDICOMBUSTÍVEIS

Jurídico

Você sabe o que é assédio moral?

Seu Estado Novo terminal marítimo de passageiros

Capital pernambucana recebe novo equipamento do projeto de revitalização do Recife Antigo

soluções inteligentes para
cumprir as exigências legais e
evitar a contaminação ambiental."



TankTest®

Testes de Estanqueidade

www.tanktest.com.br



ISO 9001 2008

Ficou fácil fazer seus Testes de Estanqueidade

Serviços

DIFERENCIAIS DA TANKTEST:

Sistema de operação com Certificação ISO 9001:2008;

Processos validados pelas principais Distribuidoras de Combustíveis, sendo fornecedor de contrato com a PETROBRAS- BR entre outras Importantes distribuidoras;

Franquia formada por empresas certificadas, distribuídas nos principais estados e capitais do país.

Corpo técnico composto de 07 equipes de campo, cinco engenheiros mecânicos, dois engenheiros de segurança e um engenheiro ambiental.

Ensaios com equipamentos eletrônicos que fazem os registros, não editáveis, tanto da parte com produto quanto da parte sem produto.

Tecnologia

Os ensaios de estanqueidade TankTest® utilizam avançadas tecnologias e os processos mais eficientes na detecção de vazamentos. Os ensaios são divididos em duas fases:

- **Underfill** - parte do tanque com produto - é utilizado sistema eletrônico de medição com sondas robóticas detectando perda ou ganho de volume;
- **Ullage** - parte do tanque sem produto e linhas - é utilizada pressão positiva nas linhas e pressão negativa (vácuo) no tanque e a detecção é feita por audiometria.

Todos os dados dos testes são registrados eletronicamente e analisados por um engenheiro devidamente credenciado junto ao CREA. O engenheiro é o responsável pela emissão do laudo e pelo recolhimento da ART (anotação de responsabilidade técnica).

Resultados

Nossos laudos de estanqueidade são elaborados com base nos padrões das normas NBR 13781, NBR 13783, NBR 13784 e NBR 13786.

Os Laudos são disponibilizados digitalmente via WEBLAUDO, o que é um sistema onde você tem o armazenamento de todos os seus laudos via internet, assinados e prontos para a impressão para apresentação à CETESB, e caso perca um laudo mais antigo, caso queira fazer uma consulta rápida de testes passados, ou mesmo necessite da documentação URGENTEMENTE, você tem esse fácil acesso ao seu laudo sem custo nenhum.

Legislação

A legislação ambiental exige, para a renovação da Licença de Operação, os laudos de estanqueidade periódicos, que têm, em geral, periodicidade de 1 ano. A TankTest disponibiliza para você os laudos com extrema rapidez, via WebLaudo, uma cópia digital desses laudos de verificação de estanqueidade o que é essencial, num caso de urgência, e além disso com qualidade certificada ISO 9001.

Obs: É importante que saiba que ao apresentar documentação para a CETESB com os laudos de estanqueidade anuais, não será obrigatória a realização do Passivo Ambiental quando da Renovação da L.O.



Os testes de estanqueidade de seu posto estão atualizados ?

Empresa certificada conforme Portaria 259/08 – INMETRO para validação de obras ou laudos, suspeitas de vazamento e/ou, ainda, renovação de licenças.

- *Ensaios com equipamentos eletrônicos de alta precisão.*
- *Mínima interferência na operação do estabelecimento.*
- *Laudos emitidos eletronicamente via Web.*
- *Rapidez na entrega dos laudos e eficiência a custos acessíveis.*

ANATEST
testes de estanqueidade
www.grupoequilibrioambiental.com.br
Fone: (82) 3317-2809 / 3325-1444

site: www.tanktest.com.br



TENDÊNCIA DE ALTA FORTALECE



Fernando Cavalcanti
Presidente

Tanto os revendedores de combustíveis quanto os consumidores estavam cada vez mais confusos com a profusão de notícias contraditórias que vinham sendo divulgadas pela mídia, ora dando conta de um aumento certo de combustíveis, ora sendo taxativa em informar que para 2013 não haveria mais aumento.

Eis que a Petrobrás (a produtora de petróleo) venceu a quebra de braço e definiu junto ao governo federal a necessidade de aumentar periodicamente o preço da gasolina revendida para as distribuidoras, lançando mão de um novo mecanismo batizado como «gatilho».

O lado bom disso tudo é que ficou mais claro para o consumidor que os aumentos começam lá no início da cadeia da comercialização de combustíveis e que o aumento ou redução não fica simplesmente à critério do revendedor, que está na ponta dessa ação.

O lado salgado, por sua vez, é a percepção da volatilidade que permeia o negócio da venda de combustíveis, ainda tão refém da disputa entre a Petrobrás Petróleo e o Ministério da Fazenda - um preocupado com seus acionistas, o outro com os indicadores de inflação.

Fica cada vez mais clara a falta de segurança jurídica em um dos segmentos econômicos mais fiscalizados do país. Devemos cumprir nossas obrigações, é certo. Mas precisamos também fazer valer os nossos direitos enquanto categoria que gera emprego, renda e impostos.



sumário

Edição Nº13 - Setembro | Outubro 2013

04 e 05 - JURÍDICO - Você sabe o que é assédio moral ?

07 - COMBUSTÍVEIS - ANP divulga consumo de combustíveis no Brasil e em Pernambuco

08 - ARTIGO - Resolução obriga exercício regular permanente dos postos revendedores

09 - SEGURANÇA
Revendedores devem intensificar cuidados para evitar assaltos

10- NACIONAL- Pernambuco presente em reunião da Fecombustíveis em Caxias do Sul

11 - ESTADUAL - Encontro em Carpina

12 e 13 - SUSTENTABILIDADE

14 - SEU ESTADO
Governo inaugura novo Terminal Marítimo de Passageiros

15 - ATO COTEPE

Postos Pernambuco é uma publicação bimestral do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Pernambuco - Sindicombustíveis-PE
www.sindicombustiveis-pe.org.br

EXPEDIENTE

Diretoria Executiva
Diretor-Presidente
Fernando Cavalcanti
Diretor Tesoureiro
Américo Barbosa
Diretor Secretário
Fernando Paranhos
Diretora de Integração Social
Neide Ferreira Leal
Diretor de Relações Institucionais
Francisco Chagas Lins

Diretor de Relações Econômicas
Marcelo Alves Velozo

Conselho Fiscal
Titulares

Paulo Francisco de Araújo Cavalcanti
Celsimar Cavalcanti de Moraes Júnior
Hermógenes Antônio Barros Cavalcanti

Suplentes

Celso José Campos de Moraes
Alexandre Bezerra de Menezes
José Edmilson Farias



Gerenciamento de Anúncios

Kátia Maria de Aguiar

Redação, Edição e Diagramação:

Impresso Comunicação Empresarial

Jornalista Responsável: Gabriela

Vasconcelos DRT/PE 2698 | **Redação:**

Gabriela Vasconcelos

Dúvidas Jurídicas



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

As relações de emprego, ao longo das últimas décadas, sofreram muitas e importantes mudanças, em especial no que se refere ao relacionamento entre patrões e empregados. Tais mudanças se deram, em grande parte, em função da necessidade do mercado de trabalho, que passou a exigir menos custos e mais produtividade. Historicamente, temos que a figura do assédio moral surgiu como fator determinante de transtornos à saúde do trabalhador e hoje é tema de preocupação de empresas, trabalhadores e, principalmente, do Poder Público.

Muito embora o assédio moral seja um instituto ainda não legislado no Brasil, temos que os Sindicatos já começaram a mencioná-lo em suas Convenções Coletivas e o Ministério do Trabalho, com base na Convenção nº 111 da OIT, já tenta coibir a sua prática, motivo pelo qual se faz necessário abordá-lo.

O que é assédio moral?

Alguns especialistas afirmam que o assédio moral se caracteriza pela exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração (as desqualificações e desmoralizações, constrangimentos e humilhações), de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do

emprego.

-Como pode ser comprovado o Assédio Moral no âmbito da Justiça do Trabalho?

A comprovação é mais difícil. Porém, a Justiça do Trabalho costuma aceitar como prova, além das testemunhas, e-mails, cartas, bilhetes, boletins de ocorrência, avaliações de desempenho, processos movidos contra o empregado, gravações e filmagens, entre outros.

-Quais são os efeitos jurídicos do dano moral?

A constatação pela Justiça do Trabalho da existência do assédio moral podem gerar a nulidade da despedida e a reintegração ao emprego, resolução do contrato do empregado por descumprimento de deveres legais e contratuais ou por rigor excessivo ou exigência de serviços além das forças do trabalhador. Também autoriza a justa causa do agressor, que podem ser colegas, chefes, gerentes, diretores, responsáveis por agir ilícitamente. Além disso, aos poucos o instituto tem sido considerado como doença profissional, com todas as consequências que isso pode acarretar.

O mais importante efeito jurídico que o Assédio Moral pode gerar são as indenizações reparativas na esfera material e moral.



Combate à adulteração

Muito se fala sobre os malefícios da adulteração de combustíveis tanto para o equilíbrio e a concorrência leal no setor revendedor quanto para o consumidor, lesado não só por adquirir um produto diferente do que o desejado como também pelos possíveis prejuízos provocados em seu veículo. Ainda assim, o Sindicombustíveis-PE faz questão de lembrar as sanções que podem sofrer os revendedores que praticarem essa ação. Segundo a Lei Federal 9.847/99, os postos de combustíveis que importarem, exportarem, ou comercializarem derivados de petróleo, gás natural, ou

biocombustíveis poderão sofrer sanções administrativas e suspensões temporárias nas hipóteses da multa máxima aplicada ficar abaixo da vantagem financeira obtida pelo infrator ou em casos de reincidência. Acontece que a vida de quem quer negociar fora da legalidade poderá ficar ainda mais difícil. É que foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara 162/09 que prevê a ampliação da pena imposta aos postos revendedores infratores, inclusive a suspensão temporária total ou parcial, independente das hipóteses acima citadas.



TUDO PARA POSTOS, LAVA JATO, OFICINAS E BORRACHARIAS.



Recife (PE): Rua Cosme Viana, 761, Afogados. Fone: (81) 3878.8271

João Pessoa (PB): Avenida Cruz das Armas, 1716, Loja B. Fones (83) 3242.6969 ou (83)32424085

E-mail: casaborracheiro@uol.com.br **www.casaborracheiro.com**

Estamos recebendo Cartão BNDES!



Conheça a WG2 Tecnologia.

Uma empresa pernambucana especializada em automação que há 12 anos oferece as melhores soluções para o seu negócio.

Equipe especializada

Técnicos certificados para atendimento dos nossos clientes, seja no local ou através de suporte remoto.

Sala de Treinamento

Sala de treinamento com simulador de automação para capacitação dos clientes e constante reciclagem de conhecimentos da nossa equipe.

Capacitação mensal

Capacitação dos módulos do SIGposto que acontece mensalmente em auditórios, direcionada aos proprietários, onde o instrutor também esclarece dúvidas e orienta o cliente.

Frota para atendimento

Contamos com moderna frota para um ágil atendimento aos nossos clientes da capital e do interior.

Suporte automação de bombas

Oferecemos suporte especializado para automação de bombas abastecedoras.

Helpdesk e Plantão

Nosso helpdesk atende em horário estendido de segunda à sexta-feira, das 07 às 19h (helpdesk). Aos sábados das 08 às 18h (helpdesk) e nos domingos e feriados das 08h às 18h (plantão).

Ampliamos
nosso horário
de atendimento
(helpdesk)
aos sábados.

SIGPosto - Sistema Inteligente de Gerenciamento de Posto

Aprovado por mais de **3.000** clientes e **10.000** usuários em todo o Brasil, o SIGposto é o software de gestão para postos de combustíveis mais completo e adequado do mercado, com soluções eficientes que possibilitam um maior controle operacional e gerencial de acordo com as necessidades do seu posto.

- Automação de bombas.
- TEF (transferência eletrônica de fundos).
- Identificação dos abastecimentos por frentista.
- Completo gerenciamento de todas as rotinas do posto.
- Multiposto (gerencie todas as filiais de um só lugar).
- Emissão de nota fiscal eletrônica (NFe).
- Versão WEB (acesso via browser).
- Arquivos fiscais (SEF, SEF II, SPED PIS/Cofins, etc.).



Agende uma visita conosco!



Mais gasolina e diesel, menos etanol



Continua difícil a situação do etanol no mercado de combustíveis em Pernambuco, uma vez que segue perdendo cada vez mais espaço para a gasolina. O movimento foi observado no comparativo entre 2012 e 2011 e continua sendo identificado, com o fechamento do terceiro trimestre de 2013. De acordo com os dados da Agência Nacional do Petróleo - ANP, para Pernambuco, em setembro de 2013, o volume de

etanol comercializado no estado pelas distribuidoras de combustíveis foi menor do que no mesmo mês do ano anterior, enquanto que a gasolina e o diesel mantiveram a tendência de alta. Vale lembrar, no entanto, que dos meses do terceiro trimestre de 2013, setembro teve o desempenho mais baixo para a gasolina e o diesel. Confira abaixo as tabelas referente aos combustíveis etanol, gasolina e diesel em nosso estado.

etanol hidratado

Setembro 2013 :	11.395 m ³	Setembro 2012 :	12.712 m ³
Agosto :	11.597 m ³	Total do Trimestre:	34.062 m ³
Julho :	11.070 m ³	Total em 2013:	114.186 m ³

gasolina c

Setembro 2013 :	111.971 m ³	Setembro 2012 :	107.627 m ³
Agosto :	116.600 m ³	Total do Trimestre:	346.476 m ³
Julho :	117.905 m ³	Total em 2013:	1.006.122 m ³

diesel

Setembro 2013 :	120.723 m ³	Setembro 2012 :	112.811 m ³
Agosto :	118.865 m ³	Total do Trimestre:	354.872 m ³
Julho :	115.284 m ³	Total em 2013:	1.149.208 m ³

Publicada resolução que obriga o exercício regular permanente e impõe novas obrigações aos postos revendedores

Por Luiz Ricardo Guerra - Consultor Jurídico do Sindicombustíveis-PE

Cercada de muita expectativa, em razão da importância das questões relacionadas ao mercado varejista de combustíveis, foi publicada no dia 06 de novembro a Resolução ANP 41/2013 que, em substituição à Portaria ANP 116/2000, vigente há mais de 13 anos, disciplina a abertura e o funcionamento dos postos revendedores.

A mencionada resolução ratifica a intenção da agência reguladora em manter a atividade de revenda em constante regularidade operacional. Isto significa dizer que o Posto Revendedor deverá estar atento aos prazos de validade do licenciamento ambiental, alvará de funcionamento e atestado do Corpo de Bombeiros. O não cumprimento implicará na interrupção da atividade, somente cessada com a renovação do documento vencido. Poderá, no entanto, o Posto Revendedor continuar operando, desde que possua o protocolo do pedido de renovação requerido antes do vencimento do respectivo documento.

A autorização para o exercício da atividade poderá ser cancelada a qualquer tempo, de forma temporária ou definitiva quando o CNPJ, a Inscrição Estadual ou Alvará de Funcionamento apresentar situação CANCELADA ou INAPTA. O cancelamento será revisto mediante a regularização da pendência que o motivou.

Outra questão inovada diz respeito à necessidade do Posto

Revendedor possuir e manter arquivados no próprio estabelecimento, uma planta de localização de tanques, bombas de abastecimento, tubulações, filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com a norma da ABNT, de todos os combustíveis comercializados e a cópia de todos os documentos exigidos para a concessão do registro de posto

revendedor (Contrato Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental e Certificado do Corpo de Bombeiros). Além desses, os boletins de conformidade, as notas fiscais de compra de combustíveis e de descarte do óleo queimado, documentos que já eram exigidos pela Portaria ANP 116/2000.

Mais uma inovação trazida com a resolução diz respeito ao pedido de registro de posto revendedor e as atualizações cadastrais, até então somente realizados através de requerimentos impressos e dirigidos à agência reguladora. Agora poderão ser realizados por meio de sistema que será disponibilizado na página da ANP www.anp.gov.br. Permanecem inalteradas as disposições relacionadas à exibição ou não da marca comercial, identificação de preços e produtos. Para os bandeirados a obrigação de exibir a imagem da distribuidora pelo menos, na testeira, no poste emblema, no painel de preços e quadro de avisos/informações, além de adquirir exclusivamente da distribuidora os produtos comercializados. Para os bandeira branca, a determinação de não expor qualquer anúncio indicativo que induza o consumidor a erro relacionado à marca comercial e identificar em cada bomba de abastecimento a origem do combustível informando o nome da distribuidora e o respectivo CNPJ. Os Postos Revendedores terão prazo de 60 (sessenta) dias para atualização dos dados cadastrais (tacagem, número de bicos, etc.), que deverá ser feita através do site da ANP. Terão, ainda, 180 (cento e oitenta) dias para providenciar a planta simplificada da localização e identificação de tanques, bombas, bicos, tubulações, filtros, bem como para adequarem o painel de preços e quadro de avisos, cujas especificações serão disponibilizadas pela Agência Reguladora.

Evidente que existem outras questões que deverão ser observadas pelo revendedor, sendo indispensável a leitura atenta da nova resolução e o debate posterior para dirimir eventuais dúvidas sobre a correta interpretação e aplicação das determinações editadas pela ANP que, como dito, visam manter, permanentemente, a regularidade no funcionamento dos postos revendedores.

Os questionamentos sobre a Resolução ANP 41/2013 poderão ser encaminhados para a assessoria jurídica do SINDICOMBUSTÍVEIS/PE através do email luizricardo@srg.adv.br, informando no assunto RESOLUÇÃO ANP ou diretamente para o Secretário Executivo gilson.sindicombustiveis-pe.org.br.





Nova lei visa prevenção de assaltos

Os postos revendedores de combustíveis localizados no Recife acabam de ganhar uma nova ferramenta de prevenção aos assaltos cada vez mais constantes nos estabelecimentos. Trata-se da Lei Nº 17.934/2013 recém sancionada pelo prefeito da cidade, Geraldo Júlio, proibindo o uso de capacetes em estabelecimentos comerciais, bancos e órgãos públicos. A nova lei traz um artigo específico para os postos de combustíveis, prevendo que nesses locais tanto os condutores quanto os passageiros deverão retirar os seus capacetes para serem atendidos. Em contrapartida, a gerência dos postos devem deixar visível nos estabelecimentos a recomendação da lei para que ninguém deixe de cumpri-la alegando desconhecimento. A lei só entrará em vigor a partir do dia 13 de Dezembro, mas os revendedores e funcionários dos postos há meses vem redobrando a atenção quando o cliente motociclista não retira o capacete dificultando a sua identificação. o cuidado é motivado pelo fato da maioria dos assaltos serem

realizados por criminosos conduzindo motocicletas e escondendo seus rostos por trás dos visores. Para o presidente do Sindicombustíveis-PE, Fernando Cavalcanti, a lei é bem vinda. «Quem vem apenas para abastecer e não com a intenção de cometer algum delito não se sentirá prejudicado por mostrar o rosto», considera ele. «Retirar o capacete será uma forma de inibir a ação de pessoas mal intencionadas», completa ele.

Posto Seguro - Enquanto a normativa não ganha abrangência estadual, os postos de outras cidades da Região Metropolitana do Recife e do interior devem lançar mão do programa Posto Seguro, criado a partir da parceria entre Sindicombustíveis-PE, Secretaria de Defesa Social - SDS e Casa de Segurança. Através dele, são instalados nos postos aparelhos de radiocomunicação com linha direta com uma central de monitoramento. As imagens capturadas por câmeras de vídeo nos postos que possuem conexão com a central também são transmitidas em tempo real, permitindo uma ação rápida da polícia no caso de alguma ocorrência. O Sindicombustíveis-PE também orienta os seus associados que evitem a retenção de valores nas mãos dos frentistas, principais alvos dos assaltantes. «A orientação é que o frentista deposite o quanto antes o dinheiro no cofre. Atualmente, 40% do faturamento diário dos postos é através de pagamento à vista. Os cartões de crédito ou de débito respondem pelos outros 60%.

fotos, os registros dos convidados as famílias, sendo recebidos pelos tores do Sindicombustíveis-PE ilmente acompanhados por seus es queridos.





Caxias do Sul recebe revendedores



A cidade de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, recebeu no dia 25 de Outubro representantes dos Sindicatos Revendedores de Combustíveis de todo o país, com o intuito de participar da reunião do Conselho de Representantes da Fecombustíveis. Pernambuco não poderia ficar à parte e foi representado pelo presidente do Sindicombustíveis-PE, Fernando Cavalcanti. De acordo com ele, os pontos discutidos que mais chamaram atenção foram a venda de combustíveis através da internet e a importância da amostra testemunha, mais especificamente na

aquisição de combustíveis na modalidade FOB.

Iniciada às 9h no Hotel Intercity Premium, a reunião contou com extensa programação proposta pela Fecombustíveis envolvendo temas como a Norma Regulamentadora 20 - Nr20, do Ministério do Trabalho e Emprego. A norma que passou por recente revisão foi abordada em um vídeo apresentado aos representantes dos estados.

O vídeo foi elaborado pela Federação com a intenção de auxiliar os revendedores no cumprimento das exigências contidas na NR20 e está disponível no site da Fecombustíveis para os sindicatos associados. Também foi disponibilizado para os associados o «Guia de Referência para Implementação da NR 20 em Postos de Serviços». O material será colocado também para download no site do Sindicombustíveis-PE. Durante a reunião, também ficou acertada a realização de cursos de treinamentos nos estados sobre a implantação da Nr20.

Cyberespaço - Sobre a questão da venda de combustíveis pela internet ressaltada por Fernando Cavalcanti, foi informado que a Agência Nacional de Petróleo - ANP ainda não respondeu ofício da Federação sobre essa venda direta por parte da Ipiranga através de seu site e que diante deste fato, ficou acordado que a Fecombustíveis deverá reiterar ofício cobrando a resposta da ANP.





Encontro em Carpina foi o último do ano



Cerca de 30 revendedores de combustíveis da região de Carpina, município da Zona da Mata pernambucana, participaram no dia 05 de Setembro do terceiro Encontro de Revendedores promovido pelo Sindicombustíveis-PE em 2013.

Na ocasião, o presidente da entidade, Fernando Cavalcanti, colocou os presentes à par das ações do sindicato junto aos órgãos públicos e autarquias que se relacionam com o setor, como CPRH, Ibama, Secretaria da Fazenda e Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Os advogados do Sindicombustíveis-PE, Luiz Ricardo Guerra e

Carla de Jesus, também fizeram apresentações sobre os principais pontos que costumam gerar dúvidas entre os revendedores.

À exemplo dos encontros anteriores, as questões trabalhistas foram as mais solicitadas.

O Sindicombustíveis-PE considera de grande importância a participação dos revendedores nesses encontros, oportunidades em que podem ser atualizados sobre as práticas do mercado, cenários e legislação vigente. O encontro de Carpina foi o último do ano.



Os revendedores presentes aproveitaram para tirar dúvidas junto aos advogados Luiz Ricardo Guerra e Carla de Jesus, consultores do

ambiente

Gasolina com menos enxofre

A partir de Janeiro de 2014, a gasolina com um teor máximo de enxofre, que passa de 800 ppm para 50 pp. A medida foi divulgada pela Agência Nacional do Petróleo - ANP através de publicação da Resolução 40/2013 no Diário Oficial da União, no dia 28 de Outubro.

A mudança significará uma redução de nada menos que 93,75% nos níveis do componente poluente na gasolina e sua consequente emissão para a atmosfera. Sem falar na contribuição para a redução de doenças respiratórias e melhoria da qualidade do ar.

Na mesma publicação, a ANP informa que o nível de etanol anidro adicionado à gasolina continua em 25%, conforme a legislação vigente.



Menos poluição também para os motores

Também a partir de janeiro, os veículos leves e motos produzidos no país e também os importados terão que obedecer os limites máximos de emissões de poluentes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama. Os novos automóveis fabricados a partir do prazo definido pelo Conama - chamados de veículos leves da fase L6 e as motocicletas da fase M4 do Plano de Controle de Poluição Veicular-precisarão ter os motores homologados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com base nos novos limites máximos de emissão de poluentes



As novas especificações das gasolinas de uso automotivo permitem antecipar o cumprimento, para toda a frota circulante no país, das determinações da etapa L-6 do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve),



ambiente

Postos amigos dos viajantes

Os postos de combustíveis localizados em rodovias vem sendo considerados cada vez mais como um porto seguro para turistas que viajam de carro ou de ônibus, sem falar nos caminhoneiros, que dependem desse espaço para garantir uma melhor qualidade de vida no desempenho de suas funções.

Por isso, os proprietários devem estar atentos à manutenção de banheiros e outras instalações, sobretudo quando são pontos de parada para banho e descanso. Nada mais desagradável do que ir a um banheiro sem descarga ou alagado, sobretudo quando se está na companhia de crianças.

Outro ponto importante para o bem estar do cliente é a conservação e o manuseio dos alimentos disponibilizados em seus restaurantes e lanchonetes. Mesmo que sejam arrendados, no caso de um incidente é a imagem do posto que ficará prejudicada.



Soluções para sua empresa

- **Manutenção de bombas (Autorização de SEFAZ-PE e IPEM/INMETRO);**
- **Pequenas Instalações: Caixa Separadora de Água e Óleo(SAO) e outros;**
- **Limpeza destinação final de resíduo de caixa separadora(SAO);**
- **Destinação final de Resíduo Classe 1 - autorizado pela CPRH.**



Contato: Pedro Corrêa

Fones: 81-8622-2078 - Oi

81-9165-4730 - Claro

81-9631-1318 - Tim

81-8232-0910 - Vivo

81-3077-2159 - Fixo

81-3447-1268 - Fixo

comsert@oi.com.br

Turistas náuticos bem recebidos

300 anos após a sua criação, o Porto do Recife retoma a corrida para reaver o seu lugar de importância econômica e turística não só para o estado, como também para todo o Nordeste. É que começou a funcionar no dia 13 de Outubro o novo Terminal Marítimo de Passageiros, que já recebeu seus primeiros visitantes, antes mesmo de estar com sua infraestrutura 100% em atividade e ser oficialmente inaugurado. Ainda assim, os comentários dos turistas foram positivos, sobretudo diante da arquitetura moderna e arrojada.

O primeiro navio a desembarcar seus passageiros foi o italiano Costa Nova Romântica, que por conta da falta da conclusão da obra que permitirá a navegabilidade de um navio do porte de um transatlântico até o terminal, precisou atracar no cais 6 do Porto do Recife. Segundo o presidente do Porto do Recife, Rogério Leão, a licitação para a execução dos serviços restantes já foi homologada, faltando apenas a emissão da Ordem de Serviço. O impasse não comprometeu o sucesso do Terminal. Os 1.194 turistas foram conduzidos em ônibus especiais para o Terminal, próximo a um dos maiores cartões postais da cidade, o Marco Zero, agora adornado pelo Centro de Artesanato de Pernambuco e os Centros Culturais Santander, Correios e Caixa Econômica Federal. Aos turistas não faltaram opções de passeio.



O novo terminal marítimo faz parte de um projeto que reintegra a área portuária à cidade do Recife e está inserido no conjunto das obras que estão sendo entregues para receber a Copa do Mundo de 2014. A estrutura é semelhante ao aeroporto, com salas de embarque e desembarque, espaço para órgãos reguladores e de fiscalização, balcões de check-in operados pelas agências de viagens, café, lojas e casa de câmbio. O investimento foi de R\$ 28,750 milhões, dos quais R\$ 21,8 milhões foram recursos federais e R\$ 6,275 milhões provenientes do Governo de Pernambuco.





Ato Cotepe

ATO COTEPE/PMPF Nº21 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Preço médio poderado a consumidor final

UF	Gasolina C R\$/l	Diesel R\$/l	GLP R\$/kg	QAV R\$/l	AEHC R\$/l	GNV R\$/m ³	Óleo Comb. R\$/l
AL	2,8920	2,3060	3,0323	1,8321	2,4700	-	-
BA	-	-	-	-	2,2500	1,6650	-
CE	2,8601	2,2500	2,6154	-	2,1700	-	-
MA	2,8880	2,2620	3,6146	2,5000	2,3900	-	-
PB	2,8009	2,2945	2,8206	3,1359	2,3020	1,8644	2,8304
PE	2,8670	2,3266	3,1631	-	2,3100	-	-
PI	2,7854	2,3567	3,1922	3,1368	2,4232	-	-
RN	2,8640	2,2810	2,8900	-	2,4340	1,9120	1,6687
SE	2,9179	2,3315	2,9249	2,3128	2,4585	1,8573	-

ENTRAVES COM O S10 O Outro lado

Fonte: Combustível & Conveniência Nº 121

Não é só a demanda elevada de Diesel S10 e sua consequente falta nas bombas que tem preocupado os revendedores. Alguns proprietários de postos de combustíveis vêm relatando a resistência de motoristas de veículos Euro 5 em abastecer com o novo combustível, assim como o uso do Arla 32. Por ser mais caro que os demais comercializados no mercado, os motoristas optam por abastecer com o Diesel S500 ou S1800, produtos inadequados aos novos motores.

Recentemente, o Sindicombustíveis-Resan alertou a ANP por meio de ofício enviado no início de Setembro, sobre a situação. No documento, a entidade diz que «os motoristas estão exigindo o fornecimento de diesel inapropriado em razão do seu valor», sem se importar com as orientações recebidas no posto. O sindicato se mostrou ainda preocupado com a questão devido à insegurança que traz ao revendedor, que «De um lado está sujeito à responsabilização pela ANP caso venha a negar o abastecimento e, de outro, à aplicação do Código de Defesa do Consumidor, em caso de eventuais problemas mecânicos aos veículos».

De acordo com Aurélio Amaral, da ANP, o consumidor tem

liberdade de escolha e a Agência não possui regulamentação que especifique o uso do produto por consumidor final. «Recomendamos que a revenda varejista informe o consumidor da melhor maneira possível, tomando as medidas cabíveis para evitar uma posterior penalidade, como pedir a assinatura de um termo de responsabilidade para abastecer com o produto que não é recomendado para o veículo», disse.

Porém, a advogada da Fecombustíveis, Déborah Amaral dos Anjos, ressalta que, mesmo que o consumidor tenha solicitado o abastecimento com o diesel impróprio, for atendido e, posteriormente detecte problemas no motor, o revendedor pode sim ser acionado juridicamente. Por isso, a orientação da advogada é que o proprietário do posto cumpra a Resolução ANP 63/2011, que determina que os postos revendedores devem exibir adesivos em todas as bombas abastecedoras de óleo diesel e em local de destaque com a seguinte frase: «Aos proprietários de veículos a diesel fabricado a partir de 2012, não abastecer, em nenhuma hipótese, com óleo diesel S500 e/ou S1800, sob pena de causar danos ao motor».

Associados só tem benefícios



Pernambuco
SINDICOMBUSTÍVEIS

Auditoria nos Postos de Combustíveis | Treinamento Comercial | Orientação Jurídica | Informação através de site, revista, twitter, clipping online, além de circulares | Relações Trabalhistas | Divulgação de novas tecnologias | Articulação junto aos órgãos públicos e outras entidades | Conheça muito outros serviços em nosso site.

www.sindicombustiveis-pe.org.br